PROJETO DE LEI Nº 25, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2023 alteração do PPA LDO do exercício de 2023, para os fins que especifica, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2023, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias.

Codificação	**Especificação da Despesa**
Valor R$	
02	**PODER EXECUTIVO**
02.05	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB**
12.361.0013.2.010	**Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB**
Fonte 02	Transf. e Convênios Estaduais
265.2022	EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS – EXERCÍCIO 2022
3.1.90.11.83 –	Venc. Vant. Fixas – P. Civil – Magistério - 2022...R$ 130.000,00
Total do Crédito Especial Aberto..... R$ 130.000,00	

Art. 2º -Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior (2022), nos termos do inciso I, do parágrafo 1º c.c parágrafo 2º do art. 43, da Lei 4.320/64, no valor de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).

Art. 3º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro, de que trata o art. 16, da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de abertura de crédito de dotações orçamentárias por superávit financeiro, cuja finalidade não irá acarretar aumento da despesa, não gerando despesa obrigatória de caráter continuado.



Art. 4º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO para o exercício de 2023 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 20 de abril de 2023; 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

20-Abr-2023-16:54-000149-1/2



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que: "**Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2023, alteração do PPA-LDO do exercício de 2023, para os fins que especifica e dá outras providências" que versa sobre a** abertura de crédito especial ao orçamento de 2023, correspondente ao saldo residual do FUNDEB relativo ao exercício de 2022.

Em razão desta sobra, este valor deve ser aplicado no decorrer do primeiro quadrimestre do exercício de 2023, dentro das despesas vinculadas ao pagamento de profissionais do magistério, conforme legislação em vigor.

Esta dotação servirá para atender ao pagamento parcial do magistério referente ao mês de competência Abril de 2023, a ser paga até o dia 30 deste mês.

Assim, necessário se faz a abertura dos créditos especiais para inserção no orçamento de 2023, para a efetiva execução.

O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da LC 101/00 fica dispensado, tendo em vista não onerar dotações do corrente exercício e tampouco terá o caráter continuado.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal